

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS COARI**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

**DIREÇÃO GERAL** 

**DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS, EGRESSOS, PROJETOS E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS



## FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO

Em: 29/01/2025

Registro Nº: 00001/2025

Resp.: Ivanelison Melo de Souza

Caro discente, somente para nível de conhecimento, é aqui que se encontra seu Número de Registro CESTE

## DADOS PESSOAIS

Nome:					Matrícula:			
CPF:		RG:			Órgão Expedidor/UF: SSP/AM			
Data de Nascimento:	Natural: Coari				UF: AM			
Endereço/Rua/Avenida/complemento:								
N° Bairro:					С	CEP: 69460-000		
Celular:	Fone Fixo: <<>> Email:				•			
Dados do responsável: (se menor de 18 anos)  Nome:						Fone:		
DADOS DO CURSO								
Curso: Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente Série/Módulo/P					ulo/Perío	Período: 3º Ano: 2025		
( ) Técnico Integrado	Técnico Integrado ( ) Técnico Subsequente ( ) PROEJA						( ) Graduação	
( ) Diurno	( ) Matutino ( ) Vespertino					( ) Noturno		
DADOS DO ESTÁGIO								
( x ) Estágio Profissional Obrigatório/PCCT ( ) Aproveitamento Profissional ( ) Estágio Não Obrigatório								
Início e Término do Contrato de Estágio: 07/01/2025 à 100 dias						Horas por dia: 6 horas		
Período do Estágio: 07/01/2025 à 10/03/2025					Totais	Cotais de dias úteis: 42 dias		
Carga Horária Total Obrigatória: 250 horas Concedente do estágio: Institu Tecnologia do Amazonas – Carga Horária Total Obrigatória: 250 horas					to Federal de Educação, Ciência e ampus Coari			

Recomendamos que leia atentamente estes 4 pontos. No momento que assinar, você estará concordando com as diretrizes estabelecidas.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Imediatamente após a efetivação do registro, o discente receberá informações sobre os procedimentos de 1. estágio;
- No caso de Estágio Profissional Supervisionado, o estagiário comparecerá à CESTE/CCO, no mínimo, uma vez por mês para receber e/ou devolver os **Relatórios Parciais de Estágio**, conforme data de término de cada período;
- O estagiário terá acompanhamento efetivo pelo professor orientador do CCO que fará **Supervisão de Estágio**, durante o período de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e RESOLUÇÃO Nº. 113 - CONSUP/IFAM/2021;
- O RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO deverá ser apresentado pelo estagiário em 03 (três) vias, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término da carga horária do estágio supervisionado, exceto para o Estágio *Não Obrigatório*, conforme Inciso § 2°, art. 35 da RESOLUÇÃO N°. 113 - CONSUP/IFAM/2021.

Comprometo-me consultar a legislação, regulamentos e normas pertinentes ao estágio, nos links sugeridos a seguir: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2008/lei/111788.htm https://drive.google.com/drive/folders/1HfVP6Sz6\_q1R4cewsuQ-muT0DQuUTp5x (Res. n° 113/2021)

O discente somente irá assinar aqui, não fará nenhum outra modificação. SOMENTE ASSINE.



Coari - AM, 29 de janeiro de 2025.